



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VARGINHA

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA¹

Obrigatório para Dispensas e Licitações

Órgão Demandante: SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E COMÉRCIO	
Setor (Unidade/Setor/Departamento): Memorial do ET/Gabinete da Secretária	
Responsável pela Demanda: Angélica Aparecida de Lima	Matrícula: 251.899
E-mail: setec@varginha.mg.gov.br	Telefone: (35) 3690-2087
1. Detalhamento do Objeto: Contratação para apresentação de show artístico musical da Banda Raça Negra, por ocasião do evento FEIRA DA PAZ, a realizar-se no dia 01/08/2025.	
2. Justificativa da necessidade da contratação: A presente contratação tem por finalidade a contratação da Banda Raça Negra a fim de compor o evento FEIRA DA PAZ, que será realizado no período de 01 à 03/08/2025, incluindo apresentações de artistas, que fazem parte do gosto popular, considerando-se a cultura e tradição local. A Prefeitura de Varginha, por intermédio da Secretaria Municipal de Turismo e Comércio – SETEC, optou pela contratação da Banda Raça Negra, em razão da consagração dos artistas no Município, bem como a apreciação popular do trabalho realizado pela banda. O Município e sua secretaria gestora têm como objetivo promover o fomento do Turismo e Comércio, atividade inerente à Secretaria Municipal de Turismo e Comércio,	

¹ Art. 3º Sem prejuízo das definições gerais que constam no art. 6º da Lei 14.133/2021, considera-se, para fins deste Decreto: I – Órgão Demandante: Setor ou agente público ou político formalmente autorizado a solicitar o início processo de contratação por meio de Documento de Formalização de Demanda (DFD) ou Requerimento de Contratação (RC); II – Documento de Formalização de Demanda (DFD): Documento, físico ou eletrônico, que formaliza uma necessidade com detalhamento do objeto, a justificativa da necessidade, o prazo e, sempre que possível, a estimativa dos custos;



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VARGINHA

especialmente no que diz respeito à necessidade de suprir a demanda de promover, anualmente, o evento oficial da Feira da Paz.

Destaca-se que a presente contratação possibilitaria o giro da economia local, em razão da quantidade de pessoas que compareceriam no evento, além de promover destaque para a Prefeitura, o que beneficiaria tanto o Município, quanto a população em geral.

A referida contratação será feita por inexigibilidade de licitação, com base no artigo 74, inciso II, por se tratar de contratação de profissional do setor artístico, diretamente ou por meio de empresário exclusivo, desde que consagrado pela crítica especializada ou pela opinião pública.

Por fim, cumpre ressaltar que a razoabilidade do valor da contratação pode ser verificada mediante a comparação da proposta apresentada com os preços praticados pela futura contratada junto a outros órgãos públicos.

3. Prioridade da Contratação:

Alta (X) Média () Baixa ()

4. Descrição e Forma de Execução dos Serviços

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE
1	Contratação para apresentação de show artístico musical da Banda Raça Negra, por ocasião das solenidades do evento Feira da Paz, a realizar-se no dia 01/08/2025.	SVÇ	01

4.1. Prazo da Contratação

A vigência do contrato se estenderá até o recebimento definitivo da presente contratação.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VARGINHA

5. Condições Gerais de Entrega e Fornecimento:

5.1. Prazo de Entrega/ Execução:

Com início na noite do dia 01/08/2025 e término nas primeiras horas do dia 02/08/2025.

5.2. Local e horário da Entrega/Execução:

Os serviços contratados deverão ser prestados no CENTRO DE EVENTOS MAURO BRITO, localizado na Av. Profª Ângela dos Santos Amâncio, s/nº, Bairro Padre Victor, com início por volta das 23:50h do dia 01 de agosto de 2025 e encerramento programado para a 1:20 h do dia 02 de agosto de 2025.

5.3. Unidade e servidor responsável para esclarecimentos:

Memorial do ET/Newton Geraldo Pereira Neto

5.4. Prazo para pagamento:

O pagamento será previamente realizado, ocorrendo em momento anterior ao início da apresentação, mediante a entrega da competente Nota Fiscal pelo Contratado, devidamente atestada pela Secretaria Municipal de Turismo e Comércio e a respectiva fiscalização do Contrato.

6. Estimativa do valor da despesa:

O valor estimado total da contratação é de **RS\$475.000,00** (quatrocentos e setenta e cinco mil reais).

Em conformidade com a legislação que rege o tema, encaminhe-se à autoridade competente para análise de conveniência e oportunidade para a contratação e demais providências cabíveis.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VARGINHA

OBSERVAÇÕES: Este documento requer assinatura da Autoridade da Área Requisitante.

Varginha, 11 de março de 2025

Rosana Aparecida Carvalho

Secretária Municipal de Turismo e Comércio

Angelica Aparecida de Lima

Assessora de Gabinete

Matrícula: 251.899

Remeta-se à equipe de Planejamento nomeada pela Portaria nº 21.755/2025.

Recebido em: 11/03/2025

Identificação do Agente: Gleiber Antônio Piva - Equipe de planejamento.

Assinantes

Veracidade do documento



Documento assinado digitalmente.
Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse
o site **verificador-assinaturas.plataforma.betha.cloud** e insira o código abaixo:

MD9**M75****MDN****EXJ**